



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

"Altera o inciso III do Art. 15 da Lei Complementar n.º 160, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo de Corumbiara/RO."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, encaminha à Câmara Municipal para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O inciso III do artigo 15 da Lei Complementar n.º 160, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. [...]

III - adicional noturno de vinte e cinco por cento, **calculado sobre a remuneração integral do servidor;**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações e ajustes orçamentários necessários no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei fica condicionada à observância dos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), bem como à existência de dotação orçamentária prévia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, a data certificada por meio da assinatura eletrônica.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/04/2026 às 09:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **459339** e o código verificador **9FB2B145**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA/GESTOR 03	17/04/2026	459426

Referência: [Processo nº 1-981/2026](#). Docto ID: 459339 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA/GESTOR

Eu, **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito de Corumbiara, Estado de Rondônia, declaro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e outras disposições legais, que a despesa decorrente da alteração do inciso III do artigo 15 da Lei Complementar n.º 160, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo de Corumbiara/RO, a ser realizada por este Município, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei do Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como de que não afetará os resultados previstos no anexo de metas fiscais.

Corumbiara - RO; a data certificada na assinatura eletrônica.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/04/2026 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **459426** e o código verificador **3CF6A3D2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei Complementar 03	17/04/2026	459339

Referência: [Processo nº 1-981/2026](#).

Docto ID: 459426 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
www.corumbiara.ro.leg.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	03/2026	22/04/2026

ID: **44238**

CRC: **B137AE72**

Processo: **2-4795/2026**

Usuário: **Jusciele Maria da Silva**

Criação: **22/04/2026 10:06:26** Finalização: **22/04/2026 10:06:44**

Processo



Documento



MD5: **45301FBE82C459E0C63A276317229C54**

SHA256: **3B24CFEB4F64C18642C3803A04192E47FD956F51BEFDA50438E489C284320F5B**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026 - "Altera o inciso III do Art. 15 da Lei Complementar n.º 160, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo de Corumbiara/RO."

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/04/2026 10:06:26
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	22/04/2026 10:06:26
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício (Externo) n.º 50/2026/GAB/PREF	22/04/2026	44236
---------------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 44238 e o CRC B137AE72.